

## DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as comemorações referente ao período de Ano Novo;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos servidores, durante tal período, se ausentam do município para visitar familiares, descansar e/ou se confraternizar em outros municípios;

**CONSIDERANDO** a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo na sexta-feira dia 30 de dezembro de 2022 nas repartições públicas municipal, em razão as comemorações alusivas ao período de Ano Novo, com retorno do expediente na segunda-feira dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Ficam excluídas deste Decreto as atividades dos serviços essenciais e de urgência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 28 de dezembro de 2022.

  
Ana Alves de Araujo Loureiro  
PREFEITA CONSTITUCIONAL